



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 07 de Abril de 2017.

DECRETO nº 132/2017.

INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

ART. 1º FICA instituída a comissão coordenadora de monitoramento contínuo e avaliação periódica:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- DAYANE MOSENA
- SILVANA PEDROSO DE MORAIS FERREIRA BECCHI.

II – Representantes do Poder Legislativo:

- KELI CRISTINA ZANCAN
- AIRO ALEXSANDRO OZELAME

III – Conselho Municipal de Educação:

- DANIELA DROPPA CASAGRANDE
- JOSIANE GUIOTTO
- FRANCIELI SEREZINA FIGUEIREDO

Art.2º Para o desempenho das funções ora assumidas os servidores não terão direito a nenhum acréscimo as suas remunerações.

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.